



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Altera para "Glicério Teixeira Reis" a denominação da Praça "Clovis de Souza", no Bairro Ibes, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada para "**GLICÉRIO TEIXEIRA REIS**", a denominação da Praça "Clovis de Souza", localizada entre as ruas Jonas Rebouças, Belo Horizonte e Brasília, no setor 7, Bairro Ibes, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 20 de outubro de 2016.

OSVALDO MATURANO
Vereador PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Visa a presente denominar de “**GLICÉRIO TEIXEIRA REIS**”, a Praça Clovis de Souza, localizada entre as ruas Jonas Rebouças, Belo Horizonte e Brasília, no setor 7, Bairro Ibes, neste Município.

A alteração visa atender aos interesses dos moradores da região, os quais adequadamente manifestos através do abaixo assinado anexo, destacando-se a homenagem a morador de longa convivência entre os membros daquela comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores desta Casa, o exame, votação e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Vila Velha/ES, 20 de outubro de 2016.

Oswaldo Maturano
Vereador PRB